

PARECER DO CONTROLE INTERNO COM RESSALVA Nº 2021945.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	Nº 2021/017/1107-SEMINFRA, Nº 2021/007/1138-SEMURB e Nº 2021010-SEMAP.
ORDENADORES DE DESPESAS:	Sr. Daniel Guimarães Simões - SEMINFRA.
	Sr. Jean Murilo Machado Marques - SEMURB.
	Sr. Bruno da Silva Costa - SEMAP.
PREGOEIRO:	Pedro Gilson Valério de Oliveira.
OBJETO:	Registro de Preços para aquisição de combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos-SEMURB e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP.
EMPRESA VENCEDORA:	Posto Floresta LTDA - EPP (CNPJ 05.610.038/0001-08).
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Sr. Gilson França Aguiar - Titular e o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado - Substituto. (Portaria nº 033/2021-SEMINFRA).
	Sr. Álvaro Maia de Sousa - Titular e o Sr. João Lucas Passos Nascimento - Substituto. (Portaria nº 010/2021-SEMURB).
	Sr. Dailson Saraiva de Aguiar - Titular e o Sr. Domingos Ferreira Pereira - Substituto. (Portaria nº 021/2021-SEMAP).

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do processo licitatório: Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos-SEMURB e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP. O presente certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal 206/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e, após ser baixado em Diligência através de manifestação nº 2021820 de 7/6/2021, o processo retornou a esta Controladoria no dia 15/6/2021, às 13h8, através do Memorando nº 046/2021-NTLC/SEMAG, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA:

- ✓ Demonstrativo de inserção dos dados do processo licitatório nº 009/2021-SEMAG no Portal de Compras Públicas;
- ✓ Demonstrativo de inserção na plataforma de transparência no mural de licitações do TCM-PA;

Documentos da SEMINFRA:

- ✓ Memorando interno nº 017/2021-SEMINFRA, encaminhado ao Gabinete do Secretário apresentando solicitando a necessidade de contratação de empresa especializada para combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA (FL. 1);
- ✓ Decreto Nº 010/2021-GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2021, sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Daniel Guimarães Simões (FL. 2);
- ✓ Decreto nº 031/2021-GAP/PMS, de 04 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de chefe do Núcleo de Administração e Finanças I - NAF I da Secretaria Municipal de Infraestrutura o Sr. Carlos Ricardo Melo Dizincourt (FL. 3);
- ✓ Cópia da Portaria nº 032/2020/SEMINFRA de designação de pregoeiro Sr. Antônio Éder John de Sousa Coelho e auxiliares da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA (FL. 4);
- ✓ Publicação da Portaria nº 032/2020/SEMINFRA de designação de pregoeiro e auxiliares da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.280, página 71, no dia 14 de julho de 2020 (FL. 5);
- ✓ Certificados de participação em Seminários e Cursos do Sr. Antônio Éder John de Sousa Coelho (FLS. 6 a 9);
- ✓ Memorando nº 101/2021/Compras/SEMINFRA, da Divisão de Compras para Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios enviando mapa de levantamento de preços (FL. 10);
- ✓ Memorando nº 093/2021/Combustível/SEMINFRA, do Setor de Abastecimento para Chefe de Divisão Ronilson Max Furtado, solicitando pesquisas de mercado (FL. 11);
- ✓ Justificativa para abertura do processo licitatório, assinada pelo Sr. Gilson França Aguiar Fiscal/Chefe de Divisão (FLS. 12 e 13);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado (FL. 14);
- ✓ Pesquisas de preços de mercado realizado com as seguintes empresas: Petromocó Comércio de Combustíveis LTDA-EPP.; M. H. Soares Carneiro Comércio-EPP, Posto Rio Tapajós II, Terra Comércio de Derivados de Petróleo LTDA-ME (FLS. 15 a 18);
- ✓ Termo de Autuação do processo administrativo nº 2021/017/1107-SEMINFRA assinado pelo Sr. Carlos Ricardo Melo Dezincourt Chefe do Núcleo de Administração e Finanças. (FL. 19);
- ✓ Autorização, assinada pelo Ordenador de Despesas em 18/3/2021 (FL. 20);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária, assinado pelo Sr. Carlos Ricardo Melo Dezincourt Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (FL. 21);
- ✓ Memorando nº 240/2021-SEMINFRA, de Secretaria Municipal de Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economia, autorização de reserva de dotação (FL. 22);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código 001819 (FL. 23);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária com as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021: 04.122.00032.026 (Manutenção da atividades da SEMINFRA) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, 04.122.00032.030 (Manutenção da atividades do Departamento de Engenharia e Convênios e Projetos) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo,

- 04.122.00102.155 (Manutenção de prédios e espaços públicos) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo e 26.451.00101.011 (Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (FL. 24);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, no valor de R\$ 4.941.000,00 extraído do sistema MRB autorizado pela servidora Ednelza Maria Uchoa Gonzaga (FLS. 25 e 26);
 - ✓ Termo de Referência, assinado pelo Ordenador de Despesas Sr. Daniel Guimarães Simões e o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado Setor de Compras/SEMINFRA (FLS. 27 a 32);
 - ✓ Portaria nº 033/2021/NLCC/SEMINFRA, de constituição de fiscal de contrato Sr. Gilson França Aguiar - Titular e Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado - Substituto (FL. 33);
 - ✓ Publicação da Portaria nº 033/2021/NLCC/SEMINFRA, de constituição de fiscal de contrato no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.527, página 87 do dia 22 de março de 2021 (FL. 34);

Documentos da SEMURB:

- ✓ Memorando nº 037/2021-SEMURB, de Núcleo de Administração e Finanças para Gabinete do Secretário solicitando contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis para abastecer veículos, máquinas da SEMURB (FL. 35);
- ✓ Termo de Autuação do processo administrativo nº 2021/007/1138-SEMURB assinado pela Sr^a Ana Maria Figueira Garcia Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (FL. 36);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária assinado pela Sr^a Ana Maria Figueira Garcia Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (FL. 37);
- ✓ Autorização, assinada pelo Ordenador de Despesas (FL. 38);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária com as seguintes dotações orçamentárias: 15.451.00102.158 (Manutenção de logradouros e equipamentos públicos) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo e 04.122.00032.202 (Manutenção das atividades da SEMURB) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo (FL. 39);
- ✓ Memorando nº 159/2021-SEMURB, de Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos-SEMURB para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economia-SEMDEC, autorização de reserva de dotação (FL. 40);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código 001817 (FL. 41);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, no valor de R\$ 2.752.000,00 extraído do sistema MRB autorizado pela servidora Ednelza Maria Uchoa Gonzaga (FL. 42);
- ✓ Memorando nº 028/2021/COMPRAS/SEMURB, da Seção de Compras para Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, enviando os quantitativos de combustível (FL. 43);
- ✓ Memorando nº 027/2021/COMBUSTÍVEL/SEMURB, de setor de abastecimento para setor de compras, informando o quantitativo de combustível que será utilizado pela SEMURB (FL. 44);
- ✓ Justificativa para abertura do processo licitatório, assinada pelo Sr. Álvaro Maia de Sousa Chefe da Seção de Transporte (FLS. 45 e 46);
- ✓ Mapa de Levantamento de preços de mercado (FL. 47);

- ✓ Pesquisa de preços de mercado realizado com as seguintes empresas: M. H. Soares Carneiro Comércio-EPP, Posto Rio Tapajós II, Petromocó Com. De Combustíveis LTDA-EPP (FLS. 48 a 50);
- ✓ Termo de Referência, assinado pelo Ordenador de Despesas Sr. Jean Murilo Machado Marques e o Sr. João Lucas Passos Nascimento Setor de Compras/SEMURB (FLS. 51 a 56);
- ✓ Justificativa para a contratação do objeto, assinada pelo Ordenador de Despesas (FL. 57);
- ✓ Portaria nº 010/2021/SEMURB, de constituição dos fiscais do contrato Sr. Álvaro Maia de Sousa - Titular e Sr. João Lucas Passos Nascimento - Substituto (FL. 58);
- ✓ Publicação da Portaria nº 010/2021/SEMURB, de constituição de fiscal de contrato no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.527, página 87 do dia 22 de março de 2021 (FL. 59);

Documentos da SEMAP:

- ✓ Check-List para condução de procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico-SEMAP (FLS. 60 a 62);
- ✓ Memorando nº 134/2021-SEMAP, de Núcleo de Administração e Finanças para Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, solicitando a instauração de processo licitatório visando a aquisição de combustíveis (FL. 63);
- ✓ Memorando nº 022/2021-A-CIPROF, encaminhando a quantidade necessária a serem consumidos durante os doze meses (FL. 64);
- ✓ Nota Técnica assinada pelo Sr. Elias Silvia Rebelo Freitas coordenador do CIPROF (FL. 66);
- ✓ Memorando nº 129/2021-SEMAP, de Divisão de Administração do Parque da Cidade para Chefe do Núcleo de Administração e Finanças-NAF da SEMAP, informando as quantidades de combustíveis necessários para ser consumidos durante os doze meses (FL. 67);
- ✓ Nota Técnica assinada pela Sr^a Helainy Diana Monteiro Liberal Barbosa e Sr. Antônio de Oliveira Amaral (FL. 68);
- ✓ Memorando nº 130/2021-SEMAP, de Chefe de Divisão de Infraestrutura Rural para Chefe do Núcleo de Administração e Finanças-NAF da SEMAP, informando o quantitativo de combustível, que será necessário para os equipamentos da divisão de Infraestrutura Rural, no período de 12 (doze) meses (FL. 69);
- ✓ Nota Técnica assinada pelo Sr. Dailson Saraiva de Aguiar (FL. 70);
- ✓ Nota Técnica nº 005/2021 assinada pela Sr^a Hellen Soraya de Lima Melo Chefe do Núcleo de Administração e Finanças-NAF e Sr. Bruno da Silva Costa Secretário Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP (FLS. 71 e 72);
- ✓ Termo de Autuação do processo administrativo nº 2021010-SEMAP assinado pela Sr^a Hellen Soraya de Lima Mello Chefe do Núcleo de Administração e Finanças-SEMAP (FL. 73);
- ✓ Pesquisa de preços de mercado realizado com as seguintes empresas: R. C. Rebouças-EIRELI, M. H. Soares Carneiro Comércio-EPP, ALFA Auto Posto LTDA-ME, Auto Posto Nacional LTDA (FLS. 74 a 77);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado (FL. 78);
- ✓ Demonstrativo do valor estimado e dotação orçamentária (FL. 79);

- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - De Saldo Orçamentário, assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças Sr^a Hellen Soraya de Lima Melo (FL. 80);
- ✓ Decreto N° 008/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca o Sr. Bruno da Silva Costa (FL. 81);
- ✓ Publicação da Portaria n° 008/2021-GAP/PMS que dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, n° 2649, pagina 164, do dia 6 de janeiro de 2021 (FLS. 82 e 83);
- ✓ Justificativa para abertura do processo licitatório, assinada pelo Sr. Bruno da Silva Costa Secretário Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP (FL. 84);
- ✓ Autorização, assinado pela Ordenador de Despesas (FLS. 85 e 86);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código 001836 no valor de R\$ 2.722.260,00 (FL. 87);
- ✓ Planilha Quantitativo Total-SEMAP (FL. 88);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, no valor de R\$ 2.722.260,00 extraído do sistema MRB autorizado pela servidora Ednelza Maria Uchoa Gonzaga (FLS. 89 e 90);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças Sr^a Hellen Soraya de Lima Melo (FL. 91);
- ✓ Portaria n° 021/2021/SEMAP, de constituição dos fiscais do contrato Sr. Dailson Saraiva de Aguiar - Titular e Sr. Domingos Ferreira Pereira - Substituto (FL. 92);
- ✓ Termo de Conhecimento-Fiscal de Contrato Sr. Dailson Saraiva de Aguiar - Titular e Sr. Domingos Ferreira Pereira - Substituto (FL. 93);
- ✓ Publicação da Portaria n° 021/2021/SEMAP, de constituição dos fiscais do contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará n° 34.537, página 98 do dia 30 de março de 2021 (FL. 94);
- ✓ Publicação da Portaria n° 021/2021/SEMAP, de constituição dos fiscais do contrato, no Diário Oficial dos Municípios Estado do Pará, ANO XII, n° 2.708, do dia 30 de março de 2021 (FL. 95);
- ✓ Termo de Referência para contratação de empresa para aquisição de combustíveis, assinado pelo Ordenador de Despesas Sr. Bruno da Silva Costa (FLS. 96 a 101);
- ✓ Portaria N° 001/2021-SEMAG, de 01 de fevereiro de 2021, de designação de pregoeiro e auxiliares de pregoeiro da Administração Geral da Prefeitura de Santarém (FLS. 102 e 103);
- ✓ Publicação da Portaria n° 001/2021/SEMAG, de designação de pregoeiro e auxiliares de pregoeiro da Administração Geral da Prefeitura de Santarém, no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 34.478, do dia 02 de fevereiro de 2021 (FL. 104);
- ✓ Publicação da Portaria n° 001/2021/SEMAG, de designação de pregoeiro e auxiliares de pregoeiro da Administração Geral da Prefeitura de Santarém, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, n° 2.668, do dia 02 de fevereiro de 2021 (FLS. 105 e 106);
- ✓ Mapa de Levantamento Preliminar de Preços de Mercado, sendo utilizada a pesquisa de preços para o processo unificado da Secretaria Municipal de

Agricultura e Pesca, assinado pelo Sr. Roberto César Lavor dos Santos do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos (FL. 107);

- ✓ Minuta do Termo de Referência (FLS. 108 a 113);
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG (FLS. 114 a 121);
- ✓ Parecer jurídico nº 042/2021/SEMAG/NTLC/WP, de 6 de abril de 2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Wallace Pessoa Oliveira OAB/PA nº 21.859, **IV. CONCLUSÃO**: "ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/202 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos" (FLS. 122 a 128);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG e seus anexos (FLS. 129 a 144);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação (SRP) nº 009/2021-SEMAG no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 64, página 209, do dia 7 de abril de 2021 (FL. 145);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação (SRP) nº 009/2021-SEMAG no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2.713, página 80 do dia 7 de abril de 2021 (FL. 146);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação (SRP) nº 009/2021-SEMAG no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2.713, do dia 7 de abril de 2021 (FL. 146);
- ✓ Publicação de Retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, nº 2.718, página 107 do dia 14 de abril de 2021 (FL. 147);
- ✓ Publicação da Retificação de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG no Diário Oficial da União, nº 69, página 199 do dia 14 de abril de 2021 (FL. 148);
- ✓ Novo Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG e seus anexos (FLS. 149 a 164);
- ✓ Publicação da Retificação de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG no Diário Oficial da União, nº 69, página 199 do dia 14 de abril de 2021 (FL. 165);
- ✓ Publicação de Retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, nº 2.718, página 107 do dia 14 de abril de 2021 (FLS. 166 a 168);
- ✓ Documentos da empresa PETROLEUM Derivados de Petróleo LTDA: Carta de Apresentação da Proposta Comercial, Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Produto Ofertado, Declaração de validade de proposta, Termo de Encerramento, Contrato da Sociedade Limitada, CNPJ, Alvará 2021, Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista, Certidão Judicial Cível Negativa, Balanço Patrimonial do exercício de 2020, Atestado de Capacidade Técnica, Certificado de Licenciamento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Certificado de Posto Revendedor emitido pela ANP (FLS. 169 a 185);

- ✓ Ata Parcial de Abertura e Julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMAG, realizada as 9h30 do dia 19/4/2021 (FLS. 186 a 188);
- ✓ Termo de Cancelamento (FLS. 189 a 192);
- ✓ Publicação do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEMAG Fracassado, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 80, página 271, do dia 30 de abril de 2021 (FL. 193);
- ✓ Publicação do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEMAG Fracassado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XII, nº 2.729, página 102, do dia 30 de abril de 2021 (FL. 194);
- ✓ Autorização para Republicação do Edital assinado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP (FLS. 195 e 199);
- ✓ Autorização para Republicação do Edital assinado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura (FLS. 200 e 201);
- ✓ Autorização para Republicação do Edital assinado pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (FLS. 202 a 206);
- ✓ Autorização para republicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Governo Sr. Emir Machado de Aguiar (FLS. 207 e 208);
- ✓ Justificativa da Republicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Governo Sr. Emir Machado de Aguiar (FL. 209);
- ✓ Minuta do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG - Republicação (FLS. 210 a 217);
- ✓ Parecer jurídico nº 060/2021/SEMAG/NTLC/WP, de 4 de maio de 2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Wallace Pessoa Oliveira OAB/PA nº 21.859, **IV. CONCLUSÃO:** "ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/202 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos" (FLS. 218 a 221);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG-Republicação e seus anexos (FLS. 222 a 237);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação (SRP) nº 009/2021-SEMAG-Republicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, nº 2.732, página 122 do dia 5 de maio de 2021 (FL. 238);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG-Repetição no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 83, página 227, do dia 5 de maio de 2021 (FLS. 239 e 240);
- ✓ Documentos da empresa Posto Floresta LTDA: Carta de Apresentação da Proposta Comercial, Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Produto Ofertado, Declaração de validade de proposta, Termo de Encerramento, Carta de Apresentação dos Documentos e Recebimento dos Mesmos, Documentos Pessoais, Quinta Alteração Contratual, CNPJ, Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista, Certidão Judicial Cível Negativa, Balanço Patrimonial do exercício de 2020, Atestado de Capacidade Técnica, Certificado de Licenciamento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar

- do Pará, Certificado de Posto Revendedor emitido pela ANP e Carta de Apresentação da Proposta Comercial (FLS. 241 a 264);
- ✓ Ata Final de Abertura e Julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMAG-Repúblicação, realizada às 9h30 do dia 17/5/2021 (FLS. 265 a 268);
 - ✓ Termo de Adjudicação assinado em sua forma digital pelo Pregoeiro Sr. Pedro Gilson Valério de Oliveira em 17/5/2021 (FL. 269);
 - ✓ Termo de Homologação assinado em sua forma digital pelo Sr. Emir Machado de Aguiar em 18/5/2021 (FL. 270);
 - ✓ Publicação do Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG-Repúblicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XII, nº 2.742, página 87 de 19 de maio de 2021 (FL. 271);
 - ✓ Publicação do Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG-Repúblicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 93, página 252 de 19 de maio de 2021 (FL. 272);
 - ✓ Minuta da Ata de Registro de Preços (FLS. 273 e 274).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento das Unidades Gestoras abaixo:

SEMAP

- ✓ Manutenção das Atividades da SEMAP - 20.122.0003 2.051- (4782) - 3.3.90.30.00.00 - (1001);
- ✓ Manutenção das Atividades da CIPROF - 20.122.00032.052 (4801) 3.3.90.30.00.00 (Fonte 1001);
- ✓ Implantação e Manutenção de Infra-estrutura rural - 20.605.00101.028 - (4898) 3.3.90.30.00.00 (Fonte 1001);
- ✓ Manutenção de parque, praias, canteiros e outros - 15.122.00102.157 - (4766) 3.3.90.30.00.00 - (Fonte 1001);

SEMURB

- ✓ Manutenção de Logradouros e Equipamentos Públicos - 15.451.00102.158- (3851) -3.3.90.30.00.00 - (1001);
- ✓ Manutenção das Atividades da SEMURB - 04.122.00032.202 (4801) 3.3.90.39.00.00 (Fonte 1001);

SEMINFRA

- ✓ Manutenção da atividade da SEMINFRA - 04.122.00032.026 (3684) 3.3.90.30.00.00 (Fonte 1001);
- ✓ Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Convênios e Projetos - 04.122.00032.030 (3746) 3.3.90.30.00.00 (Fonte 1001);
- ✓ Manutenção de prédios e espaços públicos - 04.122.00102.155 (3791) 3.3.90.30.00.00 (Fonte 1001);
- ✓ Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte - 26.451.00101.011 (5226) 3.3.9030.00.00 (Fonte 1001).

IV - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, e quando de seu retorno, verificou-se:

SEMINFRA:

- ✓ Ausência de Estudo Técnico Preliminar nos termos do art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.024/2019 e súmula 177 - TCU. Sendo assim, necessário que esta Unidade Gestora apresente o seu planejamento preliminar que deu embasamento técnico ao quantitativo de combustíveis solicitado, disposto no Termo de Referência. **Atendido Parcialmente** (fls. 300/305). Foi inserido Estudo Técnico Preliminar, mas não há parâmetros técnicos para utilização do quantitativo no corrente exercício, tal como comparativo em relação a exercícios anteriores.
- ✓ Ausência da Nota Técnica. **Atendido** (fls. 306/307).
- ✓ Demonstrativo de veículos próprios ou alugados que serão contemplados pelo objeto desta licitação. **Atendido** (fls. 301/302).

SEMURB:

- ✓ Ausência de Estudo Técnico Preliminar nos termos do art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.024/2019 e súmula 177 - TCU. Sendo assim, necessário que esta Unidade Gestora apresente o seu planejamento preliminar que deu embasamento técnico ao quantitativo de combustíveis solicitado, disposto no Termo de Referência. **Atendido Parcialmente** (fls. 308/310). Foi inserido Estudo Técnico Preliminar, mas não há parâmetros técnicos para utilização do quantitativo no corrente exercício, tal como comparativo em relação a exercícios anteriores.
- ✓ Ausência da Nota Técnica. **Atendido** (fls. 311/312).
- ✓ Demonstrativo de veículos próprios ou alugados que serão contemplados pelo objeto desta licitação. **Atendido** (fl. 309).
- ✓ No Termo de Reserva Orçamentária o elemento de despesa está equivocado para o objeto em tela 3.3.90.39.00.00 (Serviços de Terceiros - PJ). **Atendido** (fls. 313/315).
- ✓ Ausência de data no Termo de Referência. **Atendido** (fls. 317/322).
- ✓ Ausência do Decreto de nomeação de secretário. **Atendido** (fl. 316)

SEMAP:

- ✓ Ausência de Estudo Técnico Preliminar nos termos do art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.024/2019 e súmula 177 - TCU. Sendo assim, necessário que esta Unidade Gestora apresente o seu planejamento preliminar que deu embasamento técnico ao quantitativo de combustíveis solicitado, disposto no Termo de Referência - **Atendido Parcialmente** (fls. 281/287). Foi inserido Estudo Técnico Preliminar, mas não há parâmetros técnicos para utilização do quantitativo no corrente exercício, tal como comparativo em relação a exercícios anteriores.
- ✓ Demonstrativo de veículos próprios ou alugados que serão contemplados pelo objeto desta licitação. **Atendido** (fls. 286/287).
- ✓ Publicação do Decreto nº 008/2021-GAP/PMS, na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA. **Atendido** (fls. 288/289).
- ✓ Ausência de data no Termo de Referência. **Atendido** (fls. 290/295).

NO PROCESSO LICITATÓRIO:

- ✓ O Edital da Republicação não está assinado e rubricado pelo pregoeiro. **Atendido** (fl. 227).

V - JUNTADA DE DOCUMENTOS

- ✓ Memorando nº 305/2021 do Ordenador de Despesas de Agricultura e Pesca ao Núcleo de Licitações e Contratos - SEMAG reencaminhando processo após saneamento de falhas, em 11/6/2021 (fl. 280);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca assinado pelo Ordenador de Despesas em 10/6/2021 (fls. 281/283);
- ✓ Demonstrativo de Veículos próprios e locados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca assinado pelo Ordenador de Despesas em 11/6/2021 (fls. 284/287);
- ✓ Decreto nº 008/2021-GAP/PMS de nomeação ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca o Sr. Bruno da Silva Costa e respectiva publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XII, nº 2649, em 6/1/2021 (fls. 288/289);
- ✓ Termo de Referência da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca assinado pelo Ordenador de Despesas em 30/5/2021 (fls. 290/295);
- ✓ Minuta de Contrato a ser firmado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (fls. 296/299);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar da Secretaria Municipal de Infraestrutura assinado pelo Chefe de Divisão de Transportes em 14/6/2021 (fls. 300/305);
- ✓ Nota Técnica nº 032/2021/SEMINFRA assinada pelo Chefe de Divisão de Transportes em 14/6/2021 e respectiva Autorização pelo Ordenador de Despesas (fls. 306/307);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos assinado pelo Chefe de Transporte - SEMURB em 11/6/2021 (fls. 308/310);
- ✓ Nota Técnica assinada pelo Chefe de Transporte - SEMURB em 11/6/2021 e respectiva Autorização pelo Ordenador de Despesas (fls. 311/312);
- ✓ Memorando nº 399/2021-SEMURB da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Planejamento encaminhando pedido de autorização de reserva de dotação, em 11/6/2021 (fl. 313);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação assinado pelo Chefe do NAF e pelo Ordenador de Despesas em 11/6/2021 (fl. 314);
- ✓ Demonstrativo de Reserva de Dotação autorizado nos valores de R\$ 945.604,00 e R\$2.000.000,000, respectivamente nas Fichas 5245 e 3849 (fl. 315);
- ✓ Cópia do Decreto nº 013/2021-GAP/PMS que dispõe sobre nomeação ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos o Sr. Jean Murilo Machado Marques (fl. 316);
- ✓ Termo de Referência da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos assinado pelo Chefe do Setor de Compras e pelo Ordenador de Despesas em 17/3/2021 (fls. 317/322).

VI - CONCLUSÃO

Diante a análise dos autos, verificou-se o revestimento parcial das formalidades legais que impõe a legislação vigente no ordenamento jurídico pátrio, vez que os Estudos Técnicos Preliminares das Unidades Gestoras carecem de complementação quanto aos parâmetros técnicos que embasaram o quantitativo previsto nos Termos de Referência.

Nesta oportunidade, este órgão de Controle Interno, após ulteriores análises, objetivando a lisura do procedimento bem como a segurança jurídica para a posterior formalização dos contratos administrativos, **RECOMENDA**, a observância dos seguintes itens.

1) Quanto ao Estudo Técnico Preliminar:

Considerando o inciso II, parágrafo 7º, do art. 15 da lei 8.666/1993, que assim determina:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:
II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.

Considerando a Súmula 177 do Tribunal de Contas da União:

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

Diante o atendimento parcial de apresentação de Estudo Técnico Preliminar, uma vez que as Secretarias Municipais interessadas na contratação do presente objeto deste certame não embasaram o quantitativo previsto nos Termos de Referência com parâmetros técnicos, estes que podem ser auferidos via consumo de combustíveis em exercícios anteriores, bem como relatórios das requisições de combustíveis e controle de abastecimento pelo setor responsável, **RECOMENDAMOS** a complementação de instrução do Estudo Técnico para fins de assim comprovar a vultuosidade econômica global do processo em análise.

2) Quanto a Segregação de Funções

O Tribunal de Contas da União - TCU, por intermédio do Acórdão nº 5.615/2008-TCU-2ª Câmara, salienta que o princípio da segregação de funções "1.7.1. [...] consiste na separação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações, evitando o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor".

A título de exemplo: quem faz o edital, não julga a proposta; quem julga, não pode acompanhar o desenrolar contratual - realização do serviço contratado ou entrega do objeto adquirido, bem como aquele que é o responsável pela administração do objeto não poderá fiscalizá-lo. A principal finalidade do Princípio da Segregação de Função reside na prevenção de erros sucessivos que, em hipótese, será mantido durante a realização da licitação e ao longo da duração do contrato se realizada pela mesma pessoa. Assim, quando se tem um servidor em cada etapa, as chances de irregularidades são reduzidas significativamente, pois haverá mais pessoas analisando aquela aquisição.



Dessa forma, **RECOMENDAMOS** a observância do exposto acima, tangente às designações dos servidores relacionados na Portaria nº 033/2021-SEMINFRA, Portaria nº 010/2021-SEMURB e Portaria nº 021/2021-SEMAP para atuarem como fiscais titulares e substitutos nos contratos a serem firmados, para fins de alcançar legalidade e consequente eficiência tocante à fiscalização da execução contratual.

Portanto, somente após a observância dos itens acima relacionados, que se prossiga para a fase posterior, qual seja a formalização dos contratos administrativos, os quais receberão análise específica obrigatória e posterior emissão de parecer.

Santarém - PA, 17 de junho de 2021.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 211/2021-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

